



08 de novembro de 2004
106/2004-DG

COMUNICADO EXTERNO

Associadas da Bolsa Brasileira de Mercadorias

Ref.: Programa de Incentivos para Treinamento Virtual.

Prezados Senhores,

Em consonância com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Educacional BM&F, comunicamos que foram incluídos os benefícios especificados a seguir, destinados aos funcionários da Bolsa Brasileira de Mercadorias e também das Corretoras de Mercadorias a ela associadas e que estejam devidamente credenciadas e ativas.

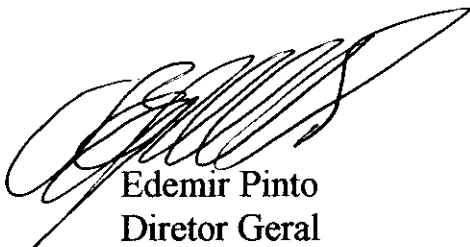
Programa de Gratuidade em Cursos Virtuais da BM&F

1. Para os cursos a distância, as Corretoras de Mercadorias terão direito a 10 bolsas de 80% do valor do curso. A utilização do programa de diminuição de custo dos cursos destina-se apenas aos funcionários das Corretoras de Mercadorias com vínculo empregatício e aos diretores destas, mediante apresentação de documentação comprobatória.
2. Aos funcionários da Bolsa Brasileira de Mercadorias os cursos serão oferecidos gratuitamente, após o envio da aprovação pelo Superintendente da respectiva Regional.

Salientamos que todos os participantes do benefício deverão seguir a conduta do Centro de Ensino a Distância, respeitando os prazos de acesso aos cursos, as datas preestabelecidas e as atividades inerentes.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Diretor Executivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias (Edilson Alcântara) e com o Instituto Educacional (Marco Aurélio, Luiz Alvares e Valéria).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970